**FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA**

**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SANTA CRUZ DO SUL - RS**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS BIÊNIO 2025-2027**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

A Comissão do Fórum da Sociedade Civil para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente torna pública a realização do processo de escolha dos conselheiros do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2025-2027 (abril de 2025 à março de 2027).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Fórum da Sociedade Civil para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante chamada aqui Fórum, é uma articulação de entidades não-governamentais da cidade de Santa Cruz do Sul voltadas para a promoção dos direitos da criança e do adolescente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo de escolha, como eleitor e/ou candidato a entidade registrada no COMDICA de Santa Cruz do Sul e que esteja em pleno e regular funcionamento.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil está composta por seis membros das entidades representadas nas reuniões de estruturação do Fórum.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever a entidade, a mesma deve enviar ao COMDICA ofício informando que pretende votar e/ou ser votada contendo os nomes, e-mail e o contato telefônico (celular) de até dois representantes da entidade (um titular e um suplente), considerando que cada entidade terá direito a um voto.

4.2. O referido ofício (modelo em anexo) deverá ser assinado pelo representante legal da entidade e entregue no COMDICA sito endereço Avenida Euclides Kliemann 1515, Bairro Arroio Grande, Prédio Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania- CISP de 17 a 26 de março de 2025, considerando o horário de recebimento do COMDICA (8h às 12h / 13h às 15h).

4.3. Encerradas as inscrições, será publicada listagem contendo a relação das entidades que tiveram suas inscrições validadas pela Comissão Eleitoral até o dia 31 de março de 2025, passando a contar o prazo para recurso que transcorre até o dia 03 de abril de 2025, no horário de funcionamento do COMDICA.

5. DA ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA DAS ENTIDADES:

5.1. A votação para escolha das entidades que comporão o COMDICA será realizada no dia 10 de abril de 2025, das 13h30min às 15 horas, quinta-feira, no Auditório do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), sito à Av. Euclides Nicolau Kliemann 1515, Arroio Grande, Santa Cruz do Sul.

5.2. No momento da votação, o representante da entidade presente, sendo titular ou suplente conforme ofício descrito no item 4.1, deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.3. O processo de votação será realizado por voto direto e secreto.

5.4. Ao final do período de votação, a Comissão Eleitoral realizará o escrutínio e proclamação do resultado.

5.5. A publicação dos resultados se dará em até sete dias após a proclamação, com divulgação no site do COMDICA e no Diário Oficial do Município.

6. DA NOMEAÇÃO, POSSE, ESCOLHA DA DIRETORIA E DURAÇÃO DO MANDATO

6.1. As entidades proclamadas eleitas (titulares e suplentes) deverão se fazer presentes na primeira plenária do COMDICA após a divulgação do resultado.

6.2. O mandato das entidades da sociedade civil no COMDICA será de dois anos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital, serão divulgados no site do COMDICA e no Diário Oficial do Município.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Comissão Eleitoral do Fórum da Sociedade Civil para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Carmem Ronise Moraes Pfeifer- Hospital Santa Cruz – HSC

Deise Carvalho Lamb- Associação Comunitária Pró Amparo do Menor - COPAME

Eliane Dörner Hein- Associação Befeficente Sinal de Amor ABSA

Jéssica Fell- Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul

Maqueli Geanezini- Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes- AESCA

Tatiane Ramos- Associação de Moradores do Bairro Santa Vitória - Projeto Viver Sem Violência

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2025.

**Modelo**

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDICA**

**Prezados Senhores**

**NOME DA ENTIDADE**, localizada no **ENDEREÇO**, inscrita no **CNPJ** n° **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, indica os seus representantes para este Conselho para o biênio 2025-2027, podendo **VOTAR E SER VOTADA** no processo de escolha dos conselheiros relativo ao Edital n° 01/2025 do Fórum da Sociedade Civil para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, os elencados abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **REPRESENTANTES** |  | **Nome** | **CPF** | **E-mail** | **Contato** |
| **TITULAR** |  |  |  |  |
| **SUPLENTE** |  |  |  |  |

 Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

 Representante Legal da Entidade